



001179

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051415  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE  
PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022**

Às dez horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a abertura dos envelopes Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 026/2022, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação de 06 (seis) unidades Escolares (bloco 1), localizadas neste Município, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Luziânia-GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, constatou que não compareceu nenhum dos licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços, conforme comunicado nas publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande circulação, placar e site da Prefeitura Municipal em 16 de novembro de 2022, dando continuidade ao certame o Sr. Presidente passou os envelopes aos membros da Comissão Permanente de Licitação para conferência dos lacres dos envelope deixado em poder da CPL, indagando aos mesmos se estaria de acordo com o deixado no dia da primeira sessão, ou seja, sem violação, recebendo a resposta positiva dos mesmos, diante disto o Presidente abriu a proposta da empresa habilitada, classificando da seguinte forma:

- 1- **TIME TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 35.294.245/0001-53**, que apresentou a proposta de preços no valor Global para o lote 1 de **R\$ 352.071,92 (trezentos e cinquenta e dois mil setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para o Lote 2 de **R\$ 30.394,57 (trinta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; para o Lote 03 de **R\$ 77.579,99 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para o Lote 04 de **R\$ 68.023,35 (sessenta e oito mil vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**; para o Lote 05 de **R\$ 174.375,24 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**; para o Lote 06 de **R\$ 58.755,69 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

A Comissão Permanente de Licitação após análise das propostas apresentadas por unanimidade de seus membros recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **TIME TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 35.294.245/0001-53**, no valor Global para o Lote 1 de **R\$ 352.071,92 (trezentos e cinquenta e dois mil setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para o Lote 2 de **R\$ 30.394,57 (trinta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; para o Lote 03 de **R\$ 77.579,99 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para o Lote 04 de **R\$ 68.023,35 (sessenta e oito mil vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**; para o Lote 05 de **R\$ 174.375,24 (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**; para o Lote 06 de **R\$ 58.755,69 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, pelo quesito menor preço Global por lote e considerando que as mesmas atenderam os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, ficando conveniado o processo em




001180


atendimento ao *art. 109, inc. I - **letra b*** da Lei nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação sugere ao gestor Municipal que após a finalização da fase recurso encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão.

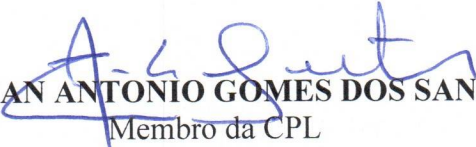
Luziânia-GO, 18 de novembro de 2022.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
Secretária da CPL

  
**CAROLINE RODRIGUES MENDES**  
Membro da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL